

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, PARA A EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA BASE DE DADOS DO CPF E CNPJ (Inexigibilidade de Licitação – Processo nº CNJ-ADM-2014/01928).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEP/DF – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, ID. 312.834 SSP/DF e CPF 183.157.041-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 29 de agosto de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, regida pela Lei nº 5.615/70, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, tels: (61) 2021-8403 e 9267-6881, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes, **Marco Aurélio Sobrosa Friedl**, CPF nº 366.890.500-25 e RG nº 701795668-6 SSP-RS, celebram o presente termo aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº CNJ-ADM-2014/01928 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo o reajustamento dos preços dos itens 3 e 4, com base na variação do IGP-DI/FGV, ocorrida no período de maio/2014 a abril/2015, no percentual de 3,9370%.


DIRETOR-GERAL
CNJ




ASSESSORIA JURÍDICA
CNJ

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor semestral do contrato para o serviço de atualização da Base CPF e CNPJ passa a ser de **R\$ 25.735,03** (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e três centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 51.470,06** (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e seis centavos), a contar de 18 de maio de 2015, na forma do Anexo do presente aditivo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho 02.032.1389.2B65.0001, Natureza de Despesa 3.3.90.39.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros constantes da Cláusula Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato no que não colidam com a presente disposição.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA SEXTA – O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 17 de JULHO de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**


Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**


Marco Aurélio Sobrosa Friedl
Superintendente de Relacionamento
com Clientes

ANEXO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, PARA A EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA BASE DE DADOS DO CPF E CNPJ (Inexigibilidade de Licitação – Processo nº CNJ-ADM-2014/01928).

Planilha de Formação de Preços – vigente de 18/5/2015 a 17/5/2016

Item	Serviço	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total
3	Atualização semestral da Base CPF.	2	11.248,70	22.497,40
4	Atualização semestral da Base CNPJ.	2	14.486,33	28.972,66
VALOR TOTAL				51.470,06


DIRETOR-GERAL
CNJ




ASSESSOR JURÍDICO
CNJ